



INTERCOM

Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
XXII Prêmio Expocom 2015 – Exposição da Pesquisa Experimental em Comunicação

Vidas na rua: Dificuldades, vícios e preconceito – A luta de moradores de rua para viver com dignidade em Barra do Garças¹

Jhonatas Luis Silva PEREIRA²

Adriana Correa do PRADO³

Carina BENEDETI⁴

Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso, MT

RESUMO

A reportagem *Vidas na rua: Dificuldades, vícios e preconceito – A luta de moradores de rua para viver com dignidade em Barra do Garças* trata dos fatores envolvidos no processo de exclusão de pessoas em situação de rua em um município de médio porte do interior de Mato Grosso. Esta produção jornalística impressa aborda também o preconceito social e os desafios do poder público local para suprir as necessidades desses cidadãos que estão à margem dos direitos fundamentais. Ao retratar um pouco da trajetória de duas pessoas que viviam nas ruas da cidade, a reportagem conta histórias sobre a realidade local, humaniza a abordagem de dados e entrevistas com especialistas e cumpre o seu papel social de informar.

PALAVRAS-CHAVE: exclusão social; situação de rua; assistência social.

1 INTRODUÇÃO

Viver nas ruas ou em *situação*⁵ de rua, apesar da evolução histórica dos direitos humanos, ainda é uma realidade presente na sociedade atual de forma incontestável. De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua,

Trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou

1Trabalho submetido ao XXII Prêmio Expocom 2015, na Categoria Jornalismo, modalidade JO 08 Reportagem em Jornalismo Impresso (avulso).

2Aluno líder do grupo e estudante do 5º. Semestre do Curso de Comunicação, Habilitação em Jornalismo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus do Araguaia, Barra do Garças (MT), email: jhonatas.luis@gmail.com.

3Estudante do 5º. Semestre do Curso de Comunicação, Habilitação em Jornalismo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus do Araguaia, email: drika-10@hotmail.com.

4Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Comunicação, Habilitação em Jornalismo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus do Araguaia, email: cabenedeti@uol.com.br.

5 A expressão “pessoas em situação de rua” é considerada mais adequada porque revela que não são pessoas que vieram das ruas ou que escolheram não ter moradia, mas são pessoas que – por uma série de condições – estão nas cidades em situação de rua, de forma temporária ou duradoura.



rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

Fatores diversos, como dependência química, desemprego e desavenças familiares, levam crianças, jovens e adultos a esse estado marginalizado de sobrevivência. Somada à marginalização dos que vivem em situação de rua está a exclusão social a que estão sujeitos. Ao contrário do que muitos pensam, esses dois conceitos não são sinônimos, mas mantêm uma relação bem próxima à medida que grande parte dessa parcela da sociedade advém de famílias de baixa renda.

Há aqui uma primeira diferenciação entre “exclusão social” e “marginalidade”: exclusão social é um fenômeno típico da atual fase do capitalismo, presente tanto nos países desenvolvidos como nos países emergentes, tanto no Primeiro como no Terceiro Mundo – embora agravado neste último. No entanto, há um elemento em comum, que é a percepção de um setor social que não consegue se integrar no desenvolvimento capitalista – ou que é expulso do seu setor dinâmico. (LESBAUPIN, 2000, p. 31).

O conceito de exclusão social define a submissão a qual um indivíduo é socialmente submetido ao possuir direitos inerentes suprimidos. É um conceito que só existe na medida em que a sociedade é existente. Assim, a exclusão social acontece quando alguém é impedido de viver plenamente seus direitos sociais. No caso das pessoas em situação de rua, direitos fundamentais, garantidos pela Constituição Federal de 1988, são desrespeitados, como o direito à segurança, à moradia e à assistência social.

Um indivíduo que está em situação de rua, entretanto, não pode ser considerado sinônimo de mendigo e vice-versa. O ato de pedir dinheiro habitualmente caracteriza a mendicância, mas pedir comida ou outros tipos de ajuda também é mendigar. Assim, mendicância e situação de rua são dois conceitos relacionados, mas que não podem ser considerados iguais, à medida que o primeiro trata-se de uma prática enquanto o segundo é um estado de sobrevivência. Além disso, pessoas em situação de rua conseguem obter recursos através trabalhos informais, como catar latinhas ou papelão.



INTERCOM

Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
XXII Prêmio Expocom 2015 – Exposição da Pesquisa Experimental em Comunicação

Outra questão a ser considerada é em relação à marginalidade, que logo é vinculada à criminalidade. O conceito geral de marginal é aquele que “vive à margem da sociedade”. Estar à margem da sociedade também é ter o acesso aos benefícios sociais dificultados e até mesmo negados, o que não significa necessariamente que a marginalização leve as pessoas à prática de crimes. Significa que ambos, criminosos e excluídos, não atuam como parte integrante – voluntariamente ou não – da sociedade, apesar de interagirem com ela.

2 OBJETIVO

A reportagem desenvolvida procura fazer o caminho inverso do registro noticioso da vida nas ruas mais comum na imprensa, o qual aborda o impacto social da mendicância e da marginalidade. Ela pretende mostrar o preconceito, os fatores que envolvem o assunto e o funcionamento de políticas públicas na área de assistência social, a partir do diagnóstico do problema traçado pelas histórias contadas pelos próprios moradores de rua do município de Barra do Garças (MT).

As vozes dessas pessoas servem como ponto de partida para se trabalhar a situação de rua na cidade mato-grossense que, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem uma população estimada em 58.099 habitantes. A questão pouco discutida, tanto nacionalmente quanto na região, é um reflexo do baixo índice de noticiabilidade que se dá aos direitos humanos, o que de certa forma é um fenômeno histórico-cultural. No jornalismo do interior, o assunto tem menos visibilidade ainda.

Na opinião de Maria Elena Rodrigues, há um receio na mídia em disseminar o discurso dos direitos humanos como universais, porque isso empodera os sujeitos sociais, o que, para ela, poderia significar dar ao povo um poder maior de cobrança do cumprimento dos direitos pelo Estado e contrariar interesses de grupos conservadores da sociedade. Entre eles, certamente está o dos proprietários dos grandes grupos de comunicação no país. (RODRIGUES *apud* BARBOSA, 2006).

Além de problemas relacionados ao uso de entorpecentes e aos desentendimentos familiares, a pobreza e o desemprego também levam para as ruas aqueles que já estiveram inseridos no mercado de trabalho. A região metropolitana de Barra do Garças, que abrange também as cidades de Aragarças (GO) e Pontal do Araguaia (MT), é uma área de fronteira e de grande fluxo de passagem. Por serem municípios interligados por duas pontes, dos rios



Garças e Araguaia, na divisa entre Goiás e Mato Grosso, a região também é propícia para a mendicância e a situação de rua de quem está em trânsito.

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Barra do Garças é de 0,748, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDH do município é longevidade, com índice de 0,817, seguida de renda, com índice de 0,738, e de educação, com índice de 0,693.

Se considerarmos apenas os índices, entretanto, a vida em situação de rua não seria tão problemática como é. O fator que dificulta a resolução desse problema social é a ausência de políticas públicas eficazes, tendo em vista a complexidade da questão e o dever do Estado de planejar a sua atuação de forma integrada.

[...] devemos compreender que jamais teremos os direitos humanos efetivados, sem políticas públicas que mudem o ‘mapa’ destes direitos em nossos municípios. Podemos dizer até que construir o Estado Democrático de Direito previsto na Constituição Federal brasileira é sinônimo de fazer com que os direitos humanos se tornem prioridade das administrações públicas. (ANDRADE, 2009, p. 29).

Assim, surge a necessidade de se tratar do assunto de forma a considerar todos os aspectos e lados, dando voz às pessoas em situação de rua que, muitas vezes, sequer aparecem no jornalismo quantitativamente. Para evitar a desumanização ou a abordagem sensacionalista do assunto, a reportagem procurou mostrar os dramas particulares e as questões sociais relacionadas com a situação de rua.

3 JUSTIFICATIVA

A questão social envolvendo a situação de rua é abordada geralmente na perspectiva negativa no jornalismo, no sentido de exaltar os problemas da marginalidade e do uso de entorpecentes por moradores de rua. A invisibilidade dessa parcela de brasileiros, que chega ao 1% da população nacional, de acordo com o IBGE, está ligada ao preconceito social, econômico e até racial construído entorno dessas pessoas.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2008, 67% dos moradores de rua são negros. A partir de dados da mesma pesquisa é possível desvincular o estado de rua com



INTERCOM

Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
XXII Prêmio Expocom 2015 – Exposição da Pesquisa Experimental em Comunicação

a “vagabundagem” se levar em conta que 70,9% dos moradores de rua exercem atividades remuneradas, como catar papelão, latinhas ou engraxar sapatos.

Ainda de acordo com a pesquisa realizada pelo MDS, 88,5% das pessoas em situação de rua não recebem qualquer auxílio de órgãos públicos. Nesse sentido, a produção desta reportagem justifica-se não somente para informar a sociedade local, mas também para servir de apelo em defesa dos direitos de quem não tem condições de vivenciar a dignidade humana em sua plenitude e não encontra espaços para reivindicá-la.

Outro fator levado em conta para a produção desta reportagem foi o fato de a Prefeitura de Barra do Garças ter criado uma Casa de Passagem Municipal em 2014, o que tem grande relevância social, não somente por ser um lugar de amparo para pessoas em situação de rua, mas por se tratar de uma estrutura pública pouco comum nas cidades brasileiras. Em 2013, apenas 5,4% dos municípios do país possuíam algum tipo de casa ou abrigo para quem estava nas ruas.

Outro fator que justifica a realização desta reportagem é a relação equivocada entre direitos humanos e defesa de bandidos. Essa associação está presente na mídia e nos discursos de parcela significativa da sociedade, portanto, deveria ser desconstruída em uma produção laboratorial de jornalismo de qualidade.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

A reportagem *Vidas na rua: Dificuldades, vícios e preconceito – A luta de moradores de rua para viver com dignidade em Barra do Garças* foi produzida na disciplina de Redação Jornalística II, do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus do Araguaia.

Seguindo o propósito de dar visibilidade para os problemas enfrentados por pessoas em situação de rua em Barra do Garças e para as políticas públicas existentes na área de assistência social, a reportagem procura dar voz às diferentes fontes – oficiais e da sociedade civil organizada – que trabalham com essa temática, além de especialistas que pudessem analisar a questão dentro de um contexto social e jurídico. Essa escolha teve o propósito também de levar o leitor a compreender melhor os dados estatísticos e a legislação relacionada ao amparo público que deve ser dado às pessoas em situação de rua.

Para dar início à reportagem e ao planejamento da pauta, o livro *A investigação a partir de histórias: Um manual para jornalistas investigativos*, da Organização das Nações



Unidas (ONU), traduzido em 2013 para a língua portuguesa, foi tomado como referência para o método de produção jornalístico. Antes, porém, como parte da dinâmica da disciplina, os estudantes responsáveis por este trabalho realizaram um diagnóstico sobre direitos humanos na perspectiva local. O diagnóstico foi usado para identificar os problemas e as qualidades do município nessa área, além de sugerir as pautas relevantes.

Identificada a relevância da pauta sobre situação de rua, a leitura do manual da ONU serviu como base para se iniciar a procura de dados sobre o assunto em Barra do Garças.

O jornalismo investigativo envolve expor ao público questões que estão ocultas – seja deliberadamente por alguém em uma posição de poder, ou acidentalmente, por trás de uma massa desconexa de fatos e circunstâncias que obscurecem a entendimento. (HUNTER (Org.), 2013, p. 8)

Conforme trata o manual, era fundamental saber driblar os obstáculos criados tanto pelo poder público local quanto por circunstâncias específicas do tema. Além disso, é difícil entrevistar pessoas em situação de rua pela vergonha ou agressividade que podem manifestar ao serem abordados.

A população em situação de rua também é flutuante, muda de espaços e até de cidades, motivo que dificulta um estudo sobre o assunto na perspectiva local. Em muitos casos, não há sequer números municipais. Nesse sentido, a reportagem buscou aproveitar bem as entrevistas elaboradas, tanto com as pessoas que vivem nas ruas quanto com os especialistas e demais fontes entrevistadas, a fim de possibilitar a contextualização das histórias contadas. Esse meio de se coletar informações permite ampliar as interpretações do assunto, além de facilitar a compreensão do conteúdo durante a leitura.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

A reportagem *Vidas na rua: Dificuldades, vícios e preconceito – A luta de moradores de rua para viver com dignidade em Barra do Garças* teve o propósito de dar visibilidade para o assunto e fomentar a discussão local sobre soluções para os problemas envolvidos com o tema: uso de drogas, exclusão social, preconceito, falta de estrutura familiar e de políticas públicas. Muito se questiona sobre a atuação do poder público local,



mas a situação também diz respeito à população da cidade, à sociedade que, muitas vezes, discrimina quem precisa de ajuda.

Por se tratar de um tema que exige uma abordagem interpretativa, a reportagem retrata a questão de forma alternada: por vezes contextualiza a pauta, com uma linguagem informativa e, em outros momentos, conta histórias, com uma linguagem mais literária. Dessa forma, sensibiliza o leitor sem explorar a imagem e o sofrimento dessas pessoas, pois ninguém gostaria de ser retratado vivendo nessas condições desumanas.

Segundo Cremilda Medina,

A reportagem é a forma de maior aprofundamento possível da informação social e, por outro lado, é aquela que responde melhor às aspirações de uma democracia contemporânea, com toda a plenitude até mesmo da utopia, o socialismo, ou dentro da modernização capitalista. Pois é justamente a pluralidade de vozes e a pluralidade de significados sobre o imediato e o real que fazem com que a reportagem se torne um instrumento de expansão e instrumentação plena da democracia, uma vez que a democracia é polifônica e polissêmica. (MEDINA *apud* LIMA, 2004, p. 23).

A reportagem *Vidas na rua: Dificuldades, vícios e preconceito – A luta de moradores de rua para viver com dignidade em Barra do Garças* foi dividida em quatro partes: abertura; dura realidade; direitos individuais; ressocialização. Cada parte traz o enfoque de um aspecto que envolve a questão na região.

A abertura da reportagem traz o contexto social brasileiro e local sobre pessoas em situação de rua e os principais motivos e consequências desses indivíduos terem chegado a essa condição. Nessa parte, a coordenadora de Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) de Barra do Garças, Kele Regina Santana, aborda a relação entre situação de rua e uso de drogas.

O texto após o entretítulo *Dura realidade* traz alguns detalhes da vida de um dos personagens da reportagem, Robson Francisco da Silva. Além disso, também é retratado o preconceito e o descaso da população que, muitas vezes, liga para a polícia para tirarem os moradores de rua de perto de suas casas.

Os direitos dos moradores de rua, como à assistência social, são retratados a partir do entretítulo *Direitos individuais*, no qual também há a descrição dos serviços prestados à



população de rua pelos órgãos públicos e a abordagem de um tabu social: a internação de usuários de drogas.

Por fim, a reportagem conta a história de André Luiz Ferreira, que foi devidamente assistido pelo poder público e conseguiu sair das ruas. Nesse trecho final, intitulado *Ressocialização*, também é retratado o funcionamento da Casa de Passagem Municipal de Barra do Garças, cuja criação serviu de gancho para a matéria jornalística. Os nomes das pessoas em situação de rua entrevistadas não são fictícios porque as fontes autorizaram a publicação.

6 CONSIDERAÇÕES

Realizar um trabalho jornalístico denunciando uma realidade pouco discutida é papel social do jornalismo. Além disso, em se tratando de uma cidade do interior do estado de Mato Grosso, a falta de visibilidade de questões locais e de abordagens jornalísticas interpretativas é evidente.

De acordo com Luiz Costa Pereira Júnior (2009, p. 96), “humanizar um relato é resistir à tentação de estandartizar ou de precipitar análise sobre uma pessoa”. Por outro lado, desumanizar é

[...] tratar de pessoas como quem fala de fenômenos climáticos ou estatísticos. Mas é também a fragmentação dos sentidos, a superficialidade, a falta de contextualização ou o distanciamento acríptico das situações, uma abordagem opaca sem margem a dúvidas, um julgamento preto no branco, a simular um ordenamento e uma previsibilidade sobre o comportamento humano e sobre as realidades apuradas, que quase sempre são desmentidos por apuração mais rigorosa dos incidentes. (PEREIRA JR., 2009, p. 96).

Dessa forma, a reportagem *Vidas na rua: Dificuldades, vícios e preconceito – A luta de moradores de rua para viver com dignidade em Barra do Garças* apresentou um relato humanizado – contextual e livre de visões previamente concebidas – da pauta proposta e cumpriu a sua finalidade de informar e alertar a população local sobre esse problema social, além de promover um espaço para que as pessoas em situação de rua possam ser, de fato, ouvidas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, D. A. (Org.) **O Direito de ter direitos: a mais valia dos desvalidos**. Belo Horizonte: Ed. Bigráfica [impressão], 2009.

BARBOSA, B. Estudo revela cobertura descontextualizada e pontual. **Carta Maior**. 19 set. 2006. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Estudo-revela-cobertura-descontextualizada-e-pontual/5/11403>. Acesso em: 30 mar. 2015.

CANELA, Guilherme (Org.). **Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em: 03 abr. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **População em situação de rua**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protacao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 26 mar. 2015.

HUNTER, Mark Lee (Org.). **A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura. 2013.

LESBAUPIN, I. **Poder local x exclusão social: a experiência de prefeituras democráticas no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas**. Tamboré, Manole, 2004.

PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. **A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa**. 2. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

VIVARTA, Veet (Coord.). **Mídia e direitos humanos**. Brasília: Andi: Secretaria Especial de Direitos Humanos; UNESCO, 2006.